

**REITORIA**

**PORTARIA n. 49/2022/REITORIA**

Nomeia Diretora de Ensino a Distância.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 8º, inciso III, alíneas “d” e “f”,

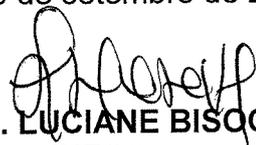
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 20 de setembro de 2022, a professora Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias para exercer a função de Diretora de Ensino a Distância.

Art. 2º - Deverá a Diretora realizar suas atividades em consonância com o estabelecido no Regimento Geral da UNESC e com as diretrizes emanadas da Reitoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor revogando a Portaria n. 09/2022/REITORIA e demais disposições em contrário.

Criciúma, 20 de setembro de 2022.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**REITORA DA UNESC**